



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 300/2018, de 05 de setembro de 2018

Processo: 23503.000621/2017-84

Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço da servidora Andréa Cristina da Silva Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;

Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do Campus São João del-Rei;

Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 04.09.2018;

Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000621/2017-84;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO da servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1454599, ocupante do cargo de Administrador, lotada e em exercício na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio deste Campus São João del-Rei, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense – UFF, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 06.08.2018 a 14.12.2018.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 300/2018, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral